

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

THE DE CASCAVEL

to em 13 / 06 / 90 R INDICAÇÃO Nº 519, DE 2018.

(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito (CETTRANS), solicitar à implantação de sinalização em frente à Escola Municipal Maria Tereza de Abreu Figueiredo, Placa Vertical, faixa Horizontal, faixa de pedestre, redutor de velocidade e indicação de área escolar com "urgência", sito à Rua Xavante, número predial 1389, Bairro Santa Cruz.

> É a Indicação. Sala das Sessões. Cascavel, 13 de junho de 2018.

Pedro Sampaid Vereador/PSDB

Justificação

Senhor Prefeito, esta proposição visa melhoria de sinalização como, placas verticais e pinturas horizontais de área escolar, faixa de pedestre, placa indicativas de limite de velocidade previstas no código de transito brasileiro, visto que essas obras na localidade em muito construirá no sentido de reduzir os acidentes, orientação, otimização do transito, qualidade no deslocamento e locomoção dos pais, alunos e pedestres.

Portanto espero contar com realização das medicas solicitadas com máximo de urgência, proporcionando uma maior segurança, trafegabilidade e organização, segundo relatos de moradores que nos procuraram está ocorrendo acidentes com frequência nesta localidade acima citadas.

Buscando sempre a maior segurança, organização, qualidade, respeito e harmonia no uso das ruas do nosso Município, proporcionando uma melhora para nossa população e comunidade, espero, pois, contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo respostas para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.





